



**PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA
2023**

AUDITORIA TÉCNICA – CUR

Processo número 23069.185602/2022-52

NOVEMBRO/2022



AUDITORIA TÉCNICA – AT – CONSELHO DE CURADORES – UFF
Rua Miguel de Frias, 9 – Icaraí • 24220-900 – Niterói-RJ
www.auditoria.sites.uff.br • auditoriatecnica.cur@id.uff.br



NEWLEY MAGALHÃES
Chefe da AT/CUR

VAGO
Adjunto da AT/CUR

ALINE RODRIGUES TAVARES DE FREITAS

ANGELO BORGES CIUFFO

ARIEL AMADEU EDWARDS TEIXEIRA

GLEISE MARIA INDIO E BARTIJOTTO

LUISE LYRA DE SERPA PINTO

PATRÍCIA PAULA CARVALHO DE AZEVEDO

RAFAEL BARRETO ESTEVES

RUY BARBOSA CAVALCANTI DE AMORIM

Equipe da AT/CUR

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	
2 - ESTRATÉGIA GLOBAL DE AUDITORIA – EGA	4
2.1 – Riscos associados à consecução do PAINT 2023	5
3 – TRABALHOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023	5
3.1 - Serviços de avaliação - SAUD	6
3.2 – Capacitação - CAPT	6
3.3 – Monitoramento de recomendações - MONT	6
3.4 – Gestão interna - GINT	6
3.5 – Informações e Demandas dos Órgãos de Controle interno e externo – RET1 ...	7
3.6– Consultoria – CUR e alta administração da UFF – RET2	7
3.7 - Tratamento das demandas extraordinárias.	7
4 – CAPACIDADE OPERACIONAL	8
4.1 – Recursos humanos	8
4.2 - Infraestrutura	9
5 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	9
6 – GESTÃO DO ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES	11
7 – PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA - PGMQ	11
8 – METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS	12
8.1 – Avaliação da maturidade da gestão de riscos institucional	12
8.2 – Método de avaliação de risco adotado pela unidade de auditoria interna.	13
SIGLAS	16

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2023, em cumprimento da Instrução Normativa CGU nº 5/2021.

O PAINT 2023 reúne informações sobre os serviços de auditoria previstos, gestão do estoque de recomendações exaradas pela AT, CGU e TCU, a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, processo de capacitação da equipe de auditoria, além do tratamento das demandas não planejadas neste documento.

As ações do PAINT 2023 estão vinculadas à Estratégia Global de Auditoria – EGA, que pretende viabilizar, gradualmente, uma auditoria interna mais atuante e atenta ao constante aprimoramento dessa atividade. O PLOA 2023 UFF¹ apresenta um volume de 2,185 bilhões de reais (quadro 1). Apesar do frequente contingenciamento desses valores, a UFF se encontra entre os cinco maiores orçamentos de universidades federais do país e revela o nível dos desafios desta unidade de auditoria em avaliar os riscos e controles internos da instituição. Entendemos que a AT-CUR possui potencial para adicionar mais valor à instituição e, por consequência, à sociedade.

26235 - Universidade Federal Fluminense	PLOA 2023
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	823.138.511
09HB - Contribuição para Custeio do RPSP	206.982.420
2004 - Assistência Médica/Odontológica aos Servidores	9.218.435
20TP - Ativos Civis da União	904.837.398
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores	44.783.220
4572 - Capacitação de Servidores Qualificação/Requalificação	413.780
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000
0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisão Judicial	197.515
00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais Sem Exigência de Programação Específica	55.250
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais Sem Exigência de Programação Específica	120.000
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	338.831
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.678.371
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	123.489.650
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.291.847
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	26.586.778
	TOTAL 2.185.145.006

Quadro 1- PLOA 2023

2 - ESTRATÉGIA GLOBAL DE AUDITORIA – EGA

Na década anterior à pandemia do Coronavírus a sociedade já se deparava com um ambiente de alta volatilidade, com alto grau de incerteza que aumentava em muito a complexidade com consequente ambiguidade das relações humanas, ou seja, o mundo **VUCA**. Em seguida ao flagelo da COVID, o mundo fica mais perto do conceito criado por Jamais Cascio que tem o acrônimo BANI - *Brittle, Anxious, Nonlinear e Incomprehensible*. (Fragilidade, Ansiedade, Não linearidade e Incompreensibilidade).

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa/Volumell.pdf>

Nesse contexto, iremos robustecer a Estratégia Global de Auditoria EGA, iniciada em 2022. Esse instrumento que define o alcance, a época e a direção da auditoria, parâmetros essenciais para orientar o desenvolvimento do planejamento das atividades de auditoria, está apoiada em 4 eixos: (I) Pessoas; (II) Gestão de riscos; (III) Comunicação e (IV) Gestão e Melhoria da Qualidade.

No eixo I, podemos destacar o desenvolvimento da capacidade técnica de toda a equipe de auditores com a criação da Trilha de Aprendizagem do Auditor – TAA, que define os conhecimentos básicos para que o auditor interno exerça, na plenitude, os trabalhos de auditoria. Ainda, no processo de capacitação, adotamos a indicação de treinamentos e capacitações que versem sobre necessidades futuras da instituição, como a nova lei de licitações e contratos.

No eixo II, iremos aplicar em todos os trabalhos de avaliação e consultoria, as técnicas de avaliação de riscos. O trabalho de avaliação decorrente da Decisão CUR nº 4/2017 terá uma abordagem de auditoria de contas, integrando a avaliação de conformidade com a avaliação financeira baseada em riscos. Para alicerçar o Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas da UFF, em todas as avaliações programadas para 2023, serão aplicados testes de auditoria em **TEDs e Licitações**, processos em que residem elevados riscos inerentes.

No eixo III, a construção de um processo dialógico entre a auditoria interna e os diversos destinatários da atividade de auditoria, quais sejam: a alta administração, a governança, conselho curador, conselho universitário e o conselho de ensino, pesquisa e extensão, com vistas a construção de um melhor entendimento sobre o potencial da atividade de auditoria no desenvolvimento da instituição.

Pretendemos evoluir na utilização do e-AUD aprofundando o treinamento da equipe e empregando todas as capacidades do sistema. Os sistemas Conecta-TCU e SEI-UFF terão sua utilização consolidada nesse novo ciclo.

No eixo IV, iniciaremos o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, da atividade de auditoria, com a elaboração e apresentação de projeto específico, para apreciação do conselho de curadores. A elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU da auditoria para o novo ciclo estratégico e o projeto de atualização do regimento interno da AT/CUR complementam esse eixo.

2.1 – Riscos associados à consecução do PAINT 2023

Como toda atividade humana o êxito do PAINT 2023 dependerá do comportamento de determinados fatores: (i) equipe de auditoria – a manutenção da atual equipe de auditores é essencial para a consecução da EGA; (ii) limitações no orçamento – em função da necessidade de complementação do treinamento via instituições privadas e (iii) um eventual recrudescimento do estado de emergência sanitária podem prejudicar o sucesso da EGA com consequente impacto no PAINT 2023.

3 – TRABALHOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A instrução normativa CGU nº 5/2021, em seu inciso II, definiu, para fins de elaboração do PAINT 2023, as seguintes categorias de ações: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;

(f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. Essa mesma norma categoriza as origens das demandas em: (i) obrigação normativa; (ii) seleção baseada em riscos; (iii) solicitação da alta administração; (iv) solicitação dos órgãos de controle interno e externo e (v) outras demandas com sua necessária justificativa.

A seguir elencamos os projetos da unidade de auditoria para o exercício de 2023.

3.1 - Serviços de avaliação - **SAUD**

Trabalhos de avaliação previstos:

- I - Avaliação do processo operacional da PROGEPE, com foco na subunidade DAP;
- II - Avaliação da infraestrutura tecnológica da PROEX, com foco na subunidade GOT;
- III - Avaliação do processo de arquivo da SDC, com foco na subunidade CAR;
- IV - Avaliação de contratos de manutenção na SAEP, com foco na subunidade GOC;
- V – Avaliação do processo de elaboração do orçamento na PROPLAN, com foco na subunidade PLOR;
- VI – Avaliar o processo de oferta de cursos de especialização *lato Sensu*, na PROPPI, com foco na subunidade CPLS;
- VII – Avaliar o sistema de educação à distância na PROGRAD, com foco na subunidade CEAD;
- VIII – Avaliar o processo de editais e concursos na PROGRAD, com foco na subunidade COSEAC;
- IX – Auditoria de contas - Demonstrações Financeiras – 1º e 2º semestres, consoante a Decisão nº 4/2017 – CUR-UFF;
- X - Avaliar o processo de elaboração e monitoramento do PDTIC/UFF, na STI.

3.2 – Capacitação - **CAPT**

Para a implantação da Trilha de Aprendizagem de Auditoria – TAA, a AT direcionou 2.780 horas (quadro 2).

3.3 – Monitoramento de recomendações - **MONT**

- I - A inclusão do estoque de recomendações da AT no sistema e-AUD, possibilitando um melhor monitoramento das implementações;
- II – Monitoramento das recomendações da CGU e TCU;
- III – Contabilização dos benefícios dos trabalhos de auditoria.

3.4 – Gestão interna - **GINT**

- I - Elaboração do PAINT 2024;
- II – RAINTE de 2022;
- III – Elaboração do PDU para o próximo ciclo;
- IV – Parecer sobre a prestação de contas de 2022 da UFF;
- V - Atualização do Regimento Interno da AT/CUR;

VI – Elaboração e tramitação de normativo para implantação do Programa de Melhoria da Qualidade da AT com base no IA-CM², ou Modelo de Capacidade de Auditoria Interna;

3.5 – Informações e Demandas dos Órgãos de Controle interno e externo – **RET1**

Destinamos parcela técnica de H/H para atendimento de demandas do TCU e CGU.

3.6– Consultoria – CUR e alta administração da UFF – **RET2**

Reservamos volume de h/h para atendimento de serviços de consultoria ao Conselho de Curadores – CUR e para a alta administração da instituição.

3.7 - Tratamento das demandas extraordinárias.

As demandas recebidas pela unidade de auditoria interna durante a execução do PAINT, não previstas nesse documento, serão tratados como extraordinárias e serão avaliadas caso a caso. Todavia, estarão sujeitas à análise do nível de risco que a instituição estará exposta, a capacidade operacional da unidade de auditoria interna e aprovação do colegiado do Conselho de Curadores – CUR com a eventual flexibilização de algum trabalho previsto.

Ao estipular as diversas ações da unidade de auditoria interna consideramos a capacidade operacional atual da AT. Não obstante as posições de adjunto e assistente administrativo em aberto, as atividades previstas perfazem integralmente o escopo legal, normativo e, principalmente, técnico da unidade (figura 1).

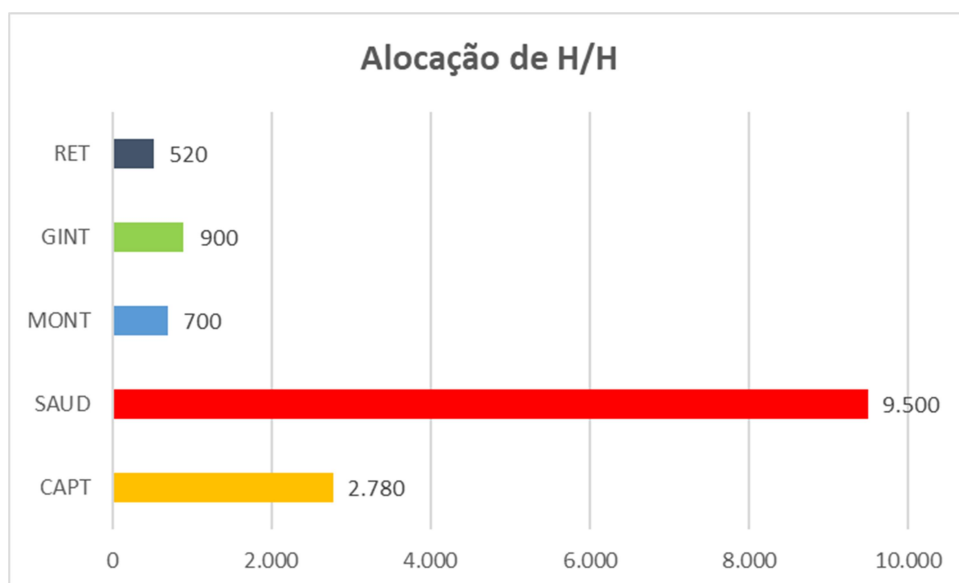


Figura 1- Distribuição H/H

² Internal Audit Capability Model for the Public Sector

4 – CAPACIDADE OPERACIONAL

4.1 – Recursos humanos

A unidade de auditoria interna da UFF, segundo seu regimento Interno, é composta por: chefia da unidade; adjunto, equipe de auditoria e assistente administrativo (figura 2).

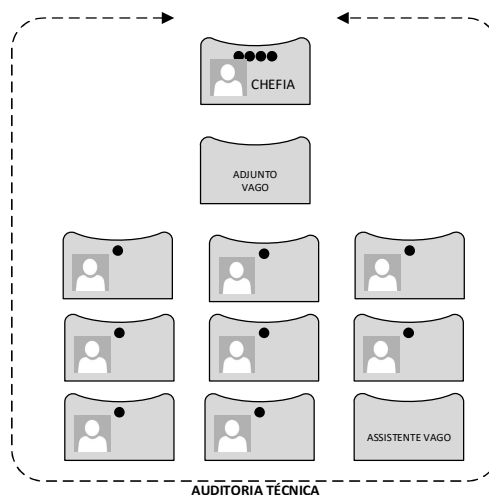


Figura 2- Estrutura de pessoal

A posição de adjunto da unidade está vaga. Não há interesse em atuar nessa posição uma vez que não existe nenhum tipo de benefício para o ocupante. A criação de FG para o cargo de Adjunto da AT é fundamental para a mitigação de riscos da unidade. A posição de assistente administrativo da unidade também está vaga.

O total de HH para o exercício de 2023 equivale a 14.400 horas (quadro 1).

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	22	9 auditores 8h	176	1.584
Fevereiro	17	9 auditores 8h	136	1.224
Março	23	9 auditores 8h	184	1.656
Abril	18	9 auditores 8h	144	1.296
Mai	22	9 auditores 8h	176	1.584
Junho	20	9 auditores 8h	160	1.440
Julho	21	9 auditores 8h	168	1.512
Agosto	23	9 auditores 8h	184	1.656
Setembro	19	9 auditores 8h	152	1.368
Outubro	20	9 auditores 8h	160	1.440
Novembro	19	9 auditores 8h	152	1.368
Dezembro	20	9 auditores 8h	160	1.440
Dias úteis/ano	244	Total horas/ano	1952	17.568
Férias/Auditor	22	Plano de férias	176	1.584
Licenças/Faltas	(*)	Licenças especiais	176	1.584
Dias trabalhados	222	Horas programadas		14.400

(*) licença gestante 6 meses + férias acumuladas

Quadro 1- H/H

4.2 - Infraestrutura

A AT/CUR está localizada no *campus* Reitoria, no bairro de Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro. A instalação física é constituída de salas, equipamentos, móveis e demais utensílios. Foi solicitada a avaliação das condições ambientais nas dependências da unidade em função do excesso de umidade do local. Para serviços de avaliação fora do campus, é necessário solicitar à área responsável, veículo de transporte.

Entendemos que, ressalvada o resultado da análise ambiental, a unidade tem sua infraestrutura adequada.

5 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

A Instrução Normativa CGU 5/2021 determina que cada auditor interno precisa realizar, no mínimo, 40 horas de capacitação por ano. A Trilha de Aprendizagem do Auditor – TAA será mantida no próximo ciclo.

A TAA não se confunde com o PCCTAE, não sendo um plano de carreira ou requisito para promoção em cargos ou funções públicas. É tão somente um indutor do autodesenvolvimento profissional da equipe na área específica de auditoria interna.

A AT/CUR pretende que todos seus componentes evoluam na TAA da maneira que melhor lhes convier, contudo, algumas capacitações são extremamente necessárias para a realização dos trabalhos previstos com a qualidade mínima exigida pelo órgão de supervisão da atividade de auditoria interna governamental. A TAA, então, configura-se em um instrumento de direcionamento para o servidor auditor interno na busca de seu desenvolvimento.

A TAA é composta de 5 níveis: (0) novato; (1) principiante; (2) capacitado; (3) praticante e (4) proficiente. E em cada nível, a indicação dos temas ou cursos necessários para alcançar o nível seguinte. A grande maioria dos cursos são remotos e gratuitos.

Entendemos que as trilhas de aprendizagem podem beneficiar tanto o servidor quanto a unidade de auditoria interna podendo gerar um ganho de qualidade técnica significativo, contribuindo assim com o PGMQ da AT/CUR.

TRILHA DE APRENDIZAGEM EM AUDITORIA

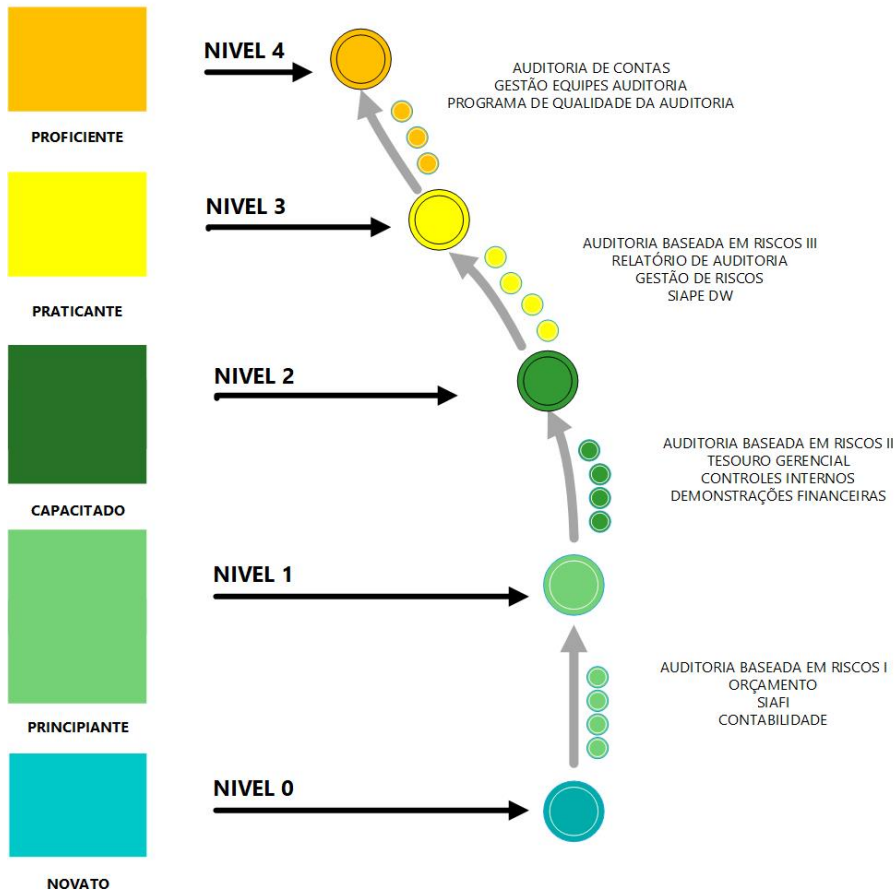


Figura 3 - TAA

De acordo com o escopo da EGA, solicitamos a cada auditor da equipe que indicasse, em questionário próprio, suas necessidades de capacitação. O total 2.780 horas estão direcionadas para o treinamento e capacitação da equipe, incluindo a chefia. No quadro 2, detalhamos os cursos, congressos e outros eventos de capacitação para o exercício de 2023.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	Auditores	H/H
Análise e Melhoria de Processos	20	-	ENAP/EVG	5	100
Auditoria Baseada em Riscos I - Segurança em auditoria	25	-	ISC/TCU	2	50
Auditoria Baseada em Riscos II - Risco em Auditoria	25	-	ISC/TCU	2	50
Auditoria Baseada em Riscos III - Resposta a Risco em Auditoria	40	-	ISC/TCU	3	120
Auditoria de Contas - Financeira Integrada / Conformidade	100	-	ISC/TCU	3	300
COBACI – Congresso Nacional de Auditoria e Controle Interno	40	R\$ 300	UNAMEC	2	80
CONBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	30	R\$ 1.000	IAA	2	60
Contabilidade com Foco na Informação Contábil	20	-	ENAP/EVG	2	40
Contabilidade com Foco no Orçamento Público	20	-	ENAP/EVG	4	80
Contratações Públicas Sustentáveis	20	R\$ 300	A Definir	4	80
Controles Internos na Administração Pública	30	-	ISC/TCU	4	120
Controles Preventivos	20	-	ISC/TCU	5	100
Elaboração de relatórios de auditoria	24	-	ENAP/EVG	5	120
Elaboração e Monitoramento PDTIC	40	R\$ 300	A definir	1	40
FONAItec	40	R\$ 300	FONAI	2	80
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (COSO)	20	-	ENAP/EVG	3	60
LGPD	40	R\$ 1.000	A definir	1	40
Nova Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021	65	R\$ 1.000	A definir	4	260
Orçamento Público	40	-	ENAP/EVG	6	240
Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU	40	-	UFF	2	80
SIAFI BÁSICO	35	-	ENAP/EVG	4	140
SIAPE DW	40	-	A definir	3	120
TAC - Estudo Técnico Preliminar	40	-	ENAP/EVG	1	40
TAC - Pregão Eletrônico	40	-	ENAP/EVG	2	80
TAC - Termo de Referência	40	-	ENAP/EVG	2	80
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	20	-	ENAP/EVG	4	80
Tomada de Contas Especial - TCE	30	-	ENAP/EVG	2	60
Transferências Discricionárias da União	40	R\$ 300	A definir	2	80
TOTAL					2.780

Quadro 2 - Capacitação

6 – GESTÃO DO ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES

Dando sequência ao iniciado em 2021, com o relatório sobre recomendações do TCU, CGU e Auditoria Interna, com ênfase na situação do estoque de recomendações em aberto com os respectivos esclarecimentos da gestão e análise da unidade de auditoria interna, com emissão programada para o mês de novembro de 2023.

7 – PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA - PGMQ

Ponto central da EGA, o PGMQ foi instituído por meio da Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de junho de 2017, que entrou em vigor em janeiro de 2018. A implementação do PGMQ terá início no primeiro semestre de 2023 com a elaboração e apresentação ao CUR, para aprovação e posterior envio ao CUV, de projeto de normativo que consolide as melhores práticas de avaliação, interna e externa, das atividades da unidade de auditoria interna da UFF (figura 4).

Paralelamente, iremos elaborar e apresentar projeto de atualização do Regimento Interno da AT/CUR. A nova sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna, determinada pela Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, será implementada via registro no e-AUD.

A construção, com toda a equipe, do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2023 – 2027, terá destaque no aperfeiçoamento da auditoria interna da UFF, e juntamente com a revitalização do site institucional da unidade, com ênfase na transparência e agregação de indicadores e informações gerenciais, complementam a primeira fase de implementação do PGMQ.

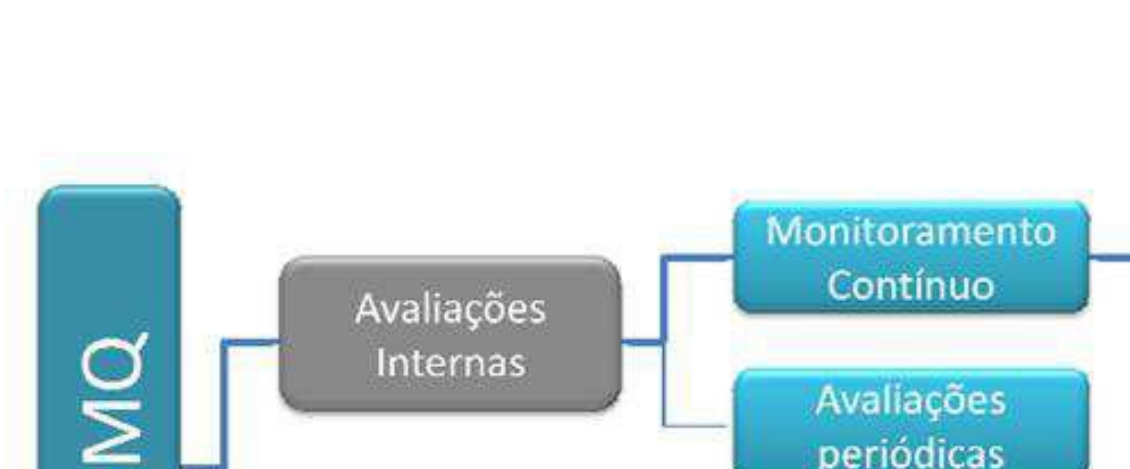


Figura 4 - PGMQ Fonte: CGU

8 – METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

O Manual de Orientações Técnicas – MOT, indica que o planejamento das atividades de auditoria interna “[...] visa garantir que a unidade de auditoria interna concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance de seus objetivos, ou seja, de maior risco”. Nesse ponto, aparece uma bifurcação na indicação do melhor método para atingimento dessa meta: (i) caso a gestão de riscos institucional encontre-se em estágio avançado, a unidade de auditoria interna seleciona os objetos para avaliação em consonância com cadastro de riscos da gestão; (ii) caso contrário, segundo o mesmo MOT, a “UAIG poderá selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e da avaliação de riscos realizada por ela própria”.

8.1 – Avaliação da maturidade da gestão de riscos institucional

A gestão de riscos é uma arquitetura (princípios, objetivos, competências e processo) necessária para se gerenciar riscos eficazmente. A UFF instituiu sua Política de Gestão de Riscos – PGR em 2018. Em consulta à página da PROPLAN na internet, observamos que a última atualização acerca dos resultados da Gestão de Riscos na UFF data de outubro de 2021.

Entendemos que não houve alteração do nível de maturidade da Gestão de Riscos em relação ao ano anterior, permanecendo no nível básico (quadro 3).

Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos

Item de Verificação	Avaliação		Evidências/Observações	
	Nota	Descrição		
Fixação de Objetivos e Metas	A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	3	Aprimorado	O PDI 2018 a 2022 foi aprovado por Decisão nº14/2018 do Conselho Universitário -CUV
	A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	3	Aprimorado	O PDI 2018 a 2022 foi aprovado por Decisão nº14/2018 do Conselho Universitário -CUV
	A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	3	Aprimorado	O PDI 2018 a 2022 tem, em suas estratégias principais, metas e indicadores.
	A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	0	Inexistente	
Comitê de Governança, Riscos e Controle	A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016??	4	Avançado	Reitor instituiu o Comitê de Governança, Riscos, Controles Internos e Integridade da UFF.
	O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?	2	Básico	
Mandato e Comprometimento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?	2	Básico	
	Foi instituída Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidas pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016?	4	Avançado	PGRiscos UFF, ratificada pela Decisão CUV nº 03/2019.
	Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	2	Básico	
Processo de Gestão de Riscos	Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?	2	Básico	Determinação de serviço designa um Grupo de Trabalho para operacionalizar a PGRiscos – UFF
	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?	2	Básico	Relatório anual de atividades do GT Riscos UFF
	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	2	Básico	Relatório anual de atividades do GT Riscos UFF
	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	2	Básico	Relatório anual de atividades do GT Riscos UFF
	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos considera adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	0	Inexistente	
	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	1	Inicial	
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	1	Inicial	
Resultados	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	2	Básico	
	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	1	Inicial	
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	2	Básico	O presidente do GT Riscos responde diretamente ao Pró-reitor de planejamento e reporta ao CGRCI
A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	1	Inicial		
		1,95	Básico	

Quadro 3- Avaliação GR – Modelo TCU

8.2 – Método de avaliação de risco adotado pela unidade de auditoria interna.

Enviamos o Ofício nº 039/2022/AT/CUR/UFF de 14 de outubro de 2022, ao dirigente máximo da instituição, em que nos colocamos como:

“Buscando alcançar o mais alto nível de assertividade e efetividade no processo de planejamento das atividades de auditoria, consideramos a possibilidade da contribuição do dirigente máximo da instituição em indicar a área, processo ou unidade que, de seu ponto de vista estratégico, possa angariar superiores ganhos advindos do trabalho de auditoria interna.”

Utilizamos uma avaliação tripartite da gestão de riscos da UFF: (i) a percepção dos gestores; (ii) percepção dos conselheiros do CUR e (iii) da equipe AT-CUR. Foram utilizados questionários para essa avaliação. Além da sensibilidade da equipe a unidade utilizou os critérios de relevância, materialidade e criticidade, conforme quadro 4.1

QUESTÕES DA AVALIAÇÃO PELA AUDITORIA INTERNA		Atributo Risco
1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim		Relevância
2. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) últimos 6 meses; (5) No intervalo de 6 a 12 meses; (10) No intervalo de 12 a 24 meses; (15) Há mais de 2 anos; (20) Nunca		Criticidade
3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0 a R\$ 100.000; (5) De R\$ 100.001 a R\$ 1.000.000; (10) De R\$ 1.000.001 a R\$ 10.000.000; (15) De R\$ 10.000.001 a R\$ 25.000.000; (20) Acima de R\$ 25.000.000		Materialidade
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis		Criticidade
5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente		Criticidade
6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFF nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto		Relevância
7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata		Criticidade
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

Quadro 4.1 - Avaliação da Auditoria Interna

AO ponderarmos as avaliações do gestor, do CUR e da AT, construímos uma matriz de risco que proporciona a classificação de risco das principais áreas da universidade, conforme quadro 5.

AVALIAÇÃO DO RISCO INERENTE		GRAU DE RISCO			
ÁREA	GESTOR	CUR	AT	TOTAL	
SAEP - Superintendência de Arquitetura e Engenharia	Área 8	0,0%	80,0%	75%	77,5%
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento	Área 7	0,0%	90,0%	64%	76,9%
PROAD - Pró-Reitoria de Administração	Área 1	0,0%	80,0%	67%	73,5%
SOMA - Superintendência de Operações e Manutenção	Área 9	0,0%	70,0%	70%	69,8%
PROAES - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	Área 2	0,0%	70,0%	66%	67,9%
STI - Superintendência de Tecnologia da Informação	Área 13	38,9%	75,0%	74%	60,2%
PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Área 4	37,0%	65,0%	66%	54,4%
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação	Área 5	29,6%	60,0%	73%	54,3%
PROPPI - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Área 6	31,5%	70,0%	68%	53,7%
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão	Área 3	44,4%	55,0%	56%	51,1%
SDC - Superintendência de Documentação	Área 11	64,8%	35,0%	36%	47,3%
CEART - Centro de Artes	Área 14	0,0%	45,0%	48%	47,3%
SRI - Superintendência de Relações Internacionais	Área 12	7,4%	35,0%	37%	36,1%
SCS - Superintendência de Comunicação Social	Área 10	0,0%	30,0%	37%	33,6%

Legenda:
Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco altíssimo ou crítico
Gestor não respondeu

DE 0% A 25%
DE 25% A 50%
DE 51% A 75%
ACIMA DE 75%

Quadro 4 - Matriz de avaliação de riscos

Para melhor balizar a seleção das unidades e/ou processos das áreas expostas a maior risco, solicitamos aos gestores (as), aos conselheiros (as) do CUR e a cada componente da unidade de auditoria que indicasse alguma (s) da(s) subunidade(s) das áreas tabuladas, qual (is) deveria (m) ser avaliada (s) (quadro 6).

UNIDADES FOCOS DE ATENÇÃO			
ÁREA	GESTOR	CONSELHO	EQUIPE AUDITORIA INTERNA
SAEP		COC, CEA e CAP	COC
PROPLAN		DCF, PLAP, PLOR, DGI, GGPU, PGI, PLAD e GSO	PLAP
PROAD		CAF, CCON CLI	CLI
SOMA		CMA e CTSL	CTSL
PROAES		GPF, CGRU	GPF
STI		GOF, CDS, GGS, GRE, GDNT e CTE	GGSI
PROGEPE	DAP	EGGP, GAF	DAP
PROGRAD		CPP, GOT, CEAD e COSEAC	CEAD
PROPI		GPF, CPLS e AGIR	CPLS
PROEX	GOT	GPF	GPF
SDC	CAR	CAR, CBI e CGDI	CGDI
CEART		GOAF e GOPC	GOAF
SRI		CCRI e CMOB	CCRI
SCS		CTV, CTI e CCS	CCI

Quadro 6 - Avaliação da Gestores, CUR e Auditoria Interna

SIGLAS

AT	Auditoria Interna (Auditoria Técnica)
BANI	<i>Brittle, Anxious, Nonlinear e Incomprehensible</i>
CAPT	Capacitação
CAR	Coordenação de Arquivos
CEAD	Coordenação de Educação à Distância
CGU	Controladoria Geral da União
COSEA	Coordenação de Seleção Acadêmica
CPLS	Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu
CUR	Conselho de Curadores
CUV	Conselho Universitário
DAP	Departamento de Administração de Pessoal
e-AUD	Sistema de auditoria da CGU
EGA	Estratégia Global de Auditoria
GINT	Gestão Interna
GOC	Gerência Operacional de Contratos
GOT	Gerência Operacional de Tecnologia
H/H	Homem hora
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model for the Public Sector</i>
MONT	Monitoramento
MOT	Manual de Orientações Técnicas
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLOR	Coordenadoria de Orçamento e Custos
PROAES	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento

PROPPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RET1	Informações/Demandas dos órgãos de controle
RET2	Consultoria CUR/Alta Administração
SAEP	Superintendência de Engenharia, Arquitetura e Patrimônio
SAUD	Serviços de auditoria
SDC	Superintendência de Documentação
TAA	Trilha de Aprendizagem de Auditoria
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFF	Universidade Federal Fluminense
VUCA	<i>Volatility, Uncertainty, Complexity e Ambiguity.</i>

QUADRO 7 - AÇÕES PREVISTAS PAINT 2023 – AT/CUR

ID	Tipo de Serviço		OBJETO	OBJETIVO	ORIGEM	EQUIPE	INÍCIO	FIM	HH
001	CAPT	OUTROS	Trilha de Aprendizagem de Auditoria - TAA	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria interna	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Todos	JAN	DEZ	2.780
002	MONT	OUTROS	Monitoramento das recomendações da AT/CUR	Constatar e informar a aderência das orientações e recomendações da auditoria interna.	Obrigação normativa IN CGU 05/2021	Todos	JAN	DEZ	300
003	MONT	OUTROS	Contabilização dos benefícios dos trabalhos da AT/CUR	Registrar e informar o nível de agregação de valor à instituição da AT.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Todos	JAN	DEZ	100
004	MONT	OUTROS	Monitoramento das recomendações - TCU e CGU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações dos órgãos de controle interno e externo, de modo a atendê-las.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Todos	JAN	DEZ	300
005	GINT	OUTROS	Elaboração do RAIN 2022	Apresentar à instituição e sociedade o desempenho da unidade de auditoria interna	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Chefia	FEV	MAR	100
006	GINT	OUTROS	Elaboração do PAINT 2024	Planejar e orientar o desempenho da unidade de auditoria interna para o próximo exercício.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Chefia	OUT	NOV	200
007	GINT	AVALIAÇÃO	Elaboração do PARECER exercício 2022	Avaliar e reportar o grau de asseveração das contas da instituição.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	Chefia	FEV	MAR	100
008	GINT	OUTROS	Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU	Planejar e orientar o desempenho da unidade de auditoria interna de acordo com o PDI do próximo ciclo de 5 anos.	Obrigação normativa	Todos	AGO	DEZ	200
009	GINT	OUTROS	Atualização do Regimento Interno da AT/CUR	Manter a atividade de auditoria interna com a independência necessária para o atingimento de seus resultados.	Obrigação normativa	Chefia	MAI	JUL	100

QUADRO 7 - AÇÕES PREVISTAS PAINT 2023 – AT/CUR

ID	Tipo de Serviço		OBJETO	OBJETIVO	ORIGEM	EQUIPE	INÍCIO	FIM	HH
010	SAUD	AVALIAÇÃO	DAP/PROGEPE	Avaliar a operação da área de pagamentos.	Seleção baseada em riscos (*)	A definir	ABR	JUL	2.000
011	SAUD	AVALIAÇÃO	GOT/PROEX	Avaliar a operação da unidade GOT - Gerencia operacional de Tecnologia.	Seleção baseada em riscos (*)	A definir	JAN	ABR	300
012	SAUD	AVALIAÇÃO	SDC	Avaliar a operação da unidade CAR -Coordenação de Arquivos	Seleção baseada em riscos	A definir	ABR	JUN	300
013	SAUD	AVALIAÇÃO	SAEP	Avaliar a operação da unidade GOC -Coordenação de Contratos	Seleção baseada em riscos	A definir	ABR	JUN	300
014	SAUD	AVALIAÇÃO	PROPLAN	Avaliar o processo de elaboração do Orçamento da UFF	Seleção baseada em riscos	A definir	FEV	MAI	300
015	SAUD	AVALIAÇÃO	PROPMI	Avaliar o processo de oferta de cursos de Pós-graduação Lato Sensu da UFF	Seleção baseada em riscos	A definir	FEV	MAI	800
016	SAUD	AVALIAÇÃO	STI	Avaliar o processo de elaboração e monitoramento do PDTIC/UFF	Seleção baseada em riscos	A definir	FEV	MAI	500
017	SAUD	AVALIAÇÃO	CEAD/PROGRAD	Avaliar o Ensino a Distância.	Seleção baseada em riscos	A definir	ABR	JUL	2.000
018	SAUD	AVALIAÇÃO	COSEAC/PROGRAD	Avaliar o processo de Editais e Concursos.	Seleção baseada em riscos	A definir	ABR	JUL	1.000
019	SAUD	AVALIAÇÃO	Auditoria de contas - Demonstrações Financeiras – 1º e 2º semestres	Alicercar o Parecer de auditoria interna	Obrigaçao normativa - Decisão CUR nº	A definir	JAN	DEZ	2.000
020	RET1	CONSULTORIA	Informações/Demandas da CGU e TCU	Auxiliar os órgãos de controle interno e externo.	Obrigaçao normativa	A definir	JAN	DEZ	220
021	RET2	CONSULTORIA	Consultoria ao CUR e Alta administração	Assessorar a gestão na área de controles internos e gestão de riscos e avaliação	Obrigaçao normativa	A definir	JAN	DEZ	300
022	GINT	OUTROS	Elaboração de normativo para implantação do PGMQ da AT	Formação de arcabouço regulamentar para a efetivação do PGQM na UFF.	Obrigaçao normativa - IN CGU 03/2017	A definir	ABR	JUL	200
								TOTAL	14.400

(*) Com indicação do gestor (a)